



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PRIMEIRA ETAPA EDITAL
Nº5/PPGICH/UFFS/2025 PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS –
PPGICH/UFFS**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 5/PPGICH/UFFS/2025, que trata do Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas PPGICH/UFFS, Curso de Mestrado, com ingresso em 2025.2, torna público o resultado **provisório** da Primeira Etapa (Prova Escrita), do referido Processo Seletivo.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 Notas da Primeira Etapa (Prova Escrita).

1.2 A partir dessa etapa, a divulgação do resultado se dará pelo número de inscrição do candidato que será os **5 primeiros números do CPF do candidato**:

LINHA 1	
CANDIDATO	NOTA
02494	5,75
03791	8,75
09496	7,00
54325	8,50
11878	7,40
03324	7,15
65028	8,00
01000	8,00
40252	2,50
04364	6,00
03113	8,00
03859	7,00
04535	7,50
02037	8,50
97944	7,4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

65911	7,00
04765	8,75
06695	7,90
00186	7,75
02112	7,25

LINHA 2	
CANDIDATO	NOTA
00346	7,50
93632	7,00
09805	8,40
09163	7,40
41036	7,25
01511	5,25
03017	7,90
01646	7,20
04733	8,15
99182	5,00
07152	7,00
02134	7,90
93740	7,85
01844	6,00
02553	4,50
03119	7,75
11003	5,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

02755	7,10
-------	------

LINHA 3	
CANDIDATO	NOTA
02997	6,25
04047	6,00
06096	7,50
02043	7,00
03488	7,25

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail sec.ppgich@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Coordenador do PPGICH.

2.4.1 A Comissão do Processo Seletivo emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Erechim-RS, 16 de junho de 2025
Comissão do Processo Seletivo PPGICH/UFFS
PORTARIA Nº 402/PROPEPG/UFFS/2025
UFFS – Campus Erechim